

Requerimento Nº: 5253 / 2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

VOTOS DE CONGRATULAÇÕES AO SENHOR CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA, PELO ARTIGO PUBLICADO SOB TÍTULO AMAR: IMPOR LIMITES DIGITAIS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO JORNAL O POVO, EDIÇÃO DO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O deputado abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, requerer a V. Exa. sejam encaminhados votos de congratulações ao senhor CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA, pelo artigo publicado sob título AMAR: IMPOR LIMITES DIGITAIS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, no jornal O POVO, edição do dia 1º de outubro de 2025.

Justificativa:

O articulista é professor doutor e exerceu o cargo de reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). Escreveu com proficiência pertinentes considerações sobre os perigos da exposição de crianças e adolescentes a redes digitais, ressaltando palestra proferida por uma das grandes especialistas no assunto, a professora Vanessa Cavaliere, que defende limites para crianças usarem redes digitais não configura tolher a liberdade "mas garantir que crianças e adolescentes tenham condições de crescer de forma saudável em um mundo conectado." O artigo demonstra profundo conhecimento do autor sobre o tema abordado. Sua argumentação é sólida, embasada e revela domínio não apenas do conteúdo, mas também da realidade que o cerca. A clareza com que expõe suas ideias evidencia uma linguagem correta, elegante e precisa, que traduz com fidelidade a profundidade de seu pensamento. Além da riqueza de informações, o texto se destaca pela coerência e pelo equilíbrio na exposição das ideias, o que o torna uma leitura agradável e enriquecedora. É gratificante perceber que ainda há autores capazes de unir erudição e simplicidade, reflexão e estilo, contribuindo de maneira tão significativa para o debate público e para o fortalecimento da boa escrita. Com seu rigor intelectual e sensibilidade na forma de comunicar, oferece ao leitor não apenas um texto informativo, mas uma verdadeira lição de clareza, cultura e responsabilidade para com a sociedade.

Endereço:

SEFIN – R. Gal. Bezerril, 755, Centro – CEP: 60.135-238 - Fone: (85) 32312866

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2025

Dep.  HÉTOR FÉRRER



Requerimento Nº: 5253 / 2025

---

Informações complementares

---

Entrada Legislativo: 14.10.2025

Data Leitura do Expediente: 15.10.2025